

Capital

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DA PENA DE MULTA**RÉU: FABIO BENTO DE FREITAS****AUTOS DE PROCESSO PENAL Nº 0001355-52.2022.8.16.0196****PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias**

A DRA. INÊS MARCHALEK ZARPELON, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) apenado(a) **FABIO BENTO DE FREITAS**, nascido(a) em **18/08/1980**, natural de **SAO JOSE DOS PINHAIS/PR**, portador(a) do RG **76435600 SSP/PR**, inscrito no CPF **042.461.069-84**, ora em LUGAR INCERTO, fica o(a) réu(ré) **INTIMADO(A)** para que, decorrido o prazo do presente edital, promova no prazo de 10 (dez) dias o pagamento da pena de multa fixadas na sentença dos autos de Processo Crime nº **0001355-52.2022.8.16.0196**, cujas guias devem ser solicitadas à Secretaria desta 1ª Vara Criminal de Curitiba (preferencialmente pelo e-mail ctba-51vj-s@tjpr.jus.br). CIENTIFICAR, ainda, que eventual ausência de pagamento ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito.

Curitiba, 22 de janeiro de 2024. Eu, Melissa Kemi Sakai da Silva, Estagiária, digitei e conferi.

INÊS MARCHALEK ZARPELON

JUÍZA DE DIREITO